



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.208, de 11 de abril de 1996.

Faz denominação de Via Pública - Rua
Tenente Esaú de Assis Republicano.

A Câmara Municipal de São João del Rei apro-
va e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente
Esaú de Assis Republicano, a Rua 10, no Bairro Paisagem So-
lar da Serra - Colônia do Marçal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del Rei, 11
de abril de 1996.

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Nery
Secretário Municipal de Governo

Maria Lucia dos Santos Coelho
Secretária Municipal de Administração

JJA